PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Determina que os apartamentos do andar térreo dos conjuntos habitacionais populares a serem construídos no âmbito do Município sejam adaptados de acordo com o que determina o Decreto 5296/04 e atendam unicamente as pessoas com deficiência e idosos

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna-se obrigatório que os apartamentos térreos dos conjuntos habitacionais populares a serem construídos no âmbito do Município sejam adaptados de acordo com o que determina o Decreto Federal 5296/04 e atendam unicamente a idosos e pessoas com deficiências inscritos como beneficiários nos programas habitacionais.

Art. 2º Os beneficiários da presente Lei devem comprovar as seguintes condições: I – ser o próprio beneficiário, ou que tenha dependente direto que seja pessoa com deficiência em caráter irreversível que o impossibilite de locomover-se necessitando de apoio e cuidados especiais de seus familiares; II – comprovar a condição estabelecida na presente Lei, através der atestado médico de

Serviço Público reconhecendo as condições indicadas no inciso anterior.

Art. 3° Somente no caso de não haver beneficiários inscritos nos programas habitacionais que atendam o disposto nos artigos e caput anteriores é que as unidades

poderão ser ocupadas pelos demais inscritos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 13 DE JUNHO DE 2014. RODRIGO NEVES - PREFEITO

(PROJETO DE LEI N°. 097/2013 - Autor: Tânia Rodrigues) Omitido no D.O. do dia 13/06/2014

DECRETO Nº 11662/2014

O PREFEITO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesas, três cargos de Coordenador, símbolo CC-1, das extintas Administrações Regionais de Maria Paula, Itacoatiara e Santa Rosa, passando a denominar-se Assessor A, símbolo CC-1, para a Secretaria Municipal de

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as mediadas necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

contar de 01 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 13 DE JUNHO DE 2014. RODRIGO NEVES - PREFEITO

Considera nomeado, a contar de 30/04/14, TARCISO CLEMENTINO JUNIOR para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do falecimento de José Maria Teixeira da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 733/2014).

Nomeia **DEUSIMAR NUNES DA CRUZ** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Marta Janete de Souza Vaz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 734/2014).

Exonera DEUSIMAR NUNES DA CRUZ do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria 735/2014).

Exonera a pedido, MAGNO AUGUSTO OLIVEIRA DE MOURA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo (Portaria 736/2014).

Nomeia IVANEIDE PEREIRA DE LIMA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Magno Augusto Oliveira de Moura, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 737/2014).

Exonera **IVANEIDE PEREIRA DE LIMA** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria 738/2014).

Nomeia **PAULLA DE CASTRO RODRIGUES CUNHA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Ivaneide Pereira de Lima, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria

Considera exonerado, a contar de 01/06/2014, EDUARDO BARRETO TEIXEIRA do cardo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 740/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/06/2014, **EDUARDO BARRETO TEIXEIRA** para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Priscila Freitas Araújo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 741/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2014, **ALEXSANDRA DA COSTA ANDRADE** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo Barreto Teixeira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 742/2014).

Exonera, a contar de 01/06/14, AUGUSTO DIAS LEMOS do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria 743/2014).

Nomeia, a contar de 01/06/14, GUSTAVO CAETANO DE OLIVEIRA REPUBLICANO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Augusto Dias Lemos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 744/2014).

GABINETE DO VICE PREFEITO Ato do Vice Prefeito

Portaria

O Vice-Prefeito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, DESIGNA a contar de 13 de junho de 2014, Sra. Luisa Beatriz Santos, matrícula nº 241.094-4, para responder pela Função de Coordenadora Geral da Unidade de Gestão do Programa – UGP, em virtude das férias da titular da referida função Sra. Paula Serrano do Carmo, matrícula nº 240.242-0, na Estrutura da Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS (Portaria nº 002/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Lota EDMILSON ARAÚJO DA CONCEIÇÃO, Trabalhador, nível 01, matricula 227.746-5, no Gabinete do Vice-Prefeito, processo 020/1736/2014 (Portaria 143/2014).

Despachos do Secretário

Saldo sem vencimento - Deferido

Processo 30/17104/2013, Arquive - se de acordo com a conclusão da COPAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário
Portaria SMU/SSTT nº 261, de 13 de Junho de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social OFF ROAD RUN, conforme Processo nº 230/000089/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Nelson de Oliveira e Silva, trecho compreendido entre as Ruas Ceará e Tomás Edison de Andrade, das 07:00H

às 11:00H, no dia 15/06/2014 (domingo).

Art. 2º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Alagoas, trecho compreendido entre as Ruas Bahia e Tomás Edison de Andrade, das 07:00H às 11:00H, no dia 15/06/2014 (domingo).

Art. 3°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Tomás Edison de Andrade,

trecho compreendido entre a Avenida Nelson de Oliveira e Silva e a Rua Escrivão Manoel Galindo Junior, das 07:00H às 11:00H, no dia 15/06/2014 (domingo).

Art. 4º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos ao longo do trajeto formado pelas Ruas dos bairros Vila Progresso e Muriqui, para realização da corrida que terá a largada e chegada na Academia Total Tennis, das 08:00H às 11:00H, no dia 15/06/2014

(domingo).

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 262, de 13 de junho de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal

de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, na Portaria nº 1.975/2013 publicada em 12/06/2013, e ainda manifestação específica do Chefe do Poder Executivo Municipal;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos;

Considerando a responsabilidade pelo estacionario Considerando a Portaria SMU/SSTT nº 005/2014; Considerando a Resolução CONTRAN nº 396/11.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir de 12 de junho de 2014 a vigência da Portaria SMU/SSTT nº 05/2014 pelo período de 45 (quarenta e cinco) días, durante os quais serão desenvolvidos estudos técnicos e avaliações nos termos da Resolução CONTRAN nº 396/11 quanto à eficácia da fiscalização eletrônica de velocidade por equipamento estático.

Parágrafo único. Os Autos de Infração porventura lavrados através de registros realizados pelo equipamento estático a partir das 00:00 H do dia mencionado serão automaticamente

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Portaria SMU/SSTT nº 263, de 13 de junho de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federa nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos; Considerando a data dos jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa

Considerando o objetivo de prover rapidez, eficiência e segurança a pedestres, condutores e veículos, inclusive do transporte coletivo;
Considerando a Portaria SMU/SSTT nº 48/2013 e 259/2014.

Art. 1º. No dia 17 de junho de 2014, as faixas reversíveis na Av. Roberto Silveira, no trecho entre as Ruas Domingues de Sá e Av. Margues do Paraná, serão implantadas das 12:00 H às 16:00 H

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

OISPOSIÇÕES EM CONTRAIO.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

MARIA R. MENDONÇA — Av. Visc. do Rio Branco, 361 — Centro - Int. 19572/14; LUIZ ANTONIO U. KINGSTON — Av. Visc. do Rio Branco, 363 - Centro - Int. 19573/14; MYRIAM L. S. MULATINHO — Av. Visc. Rio Branco, 351 - Centro - Int. 19574/14; ANTONIO CARLOS A. MIEIRO — R Prof. Stephane Vamier, 23 - Camboinhas — Int. 20226/14; O RESPONSÁVEL — Rua 5, Qd.42, lote 7 - Itaipu - Int. 19569/14; O RESPONSÁVEL — Av. Ernani do Amaral Peixoto, 35 - Centro - Int. 19570/14; O RESPONSÁVEL — Av. Ernani do Amaral Peixoto, 35 - Centro - Int. 19570/14; O RESPONSÁVEL — Av. Irene Lopes Sodre, 5105 - Engenho do Mato - Int. 20701/14; MYRIAM L. S. MULATINHO — Av. Visc. Rio Branco, 351 - Centro - A.I. 08069/14; MARIA R. MENDONÇA — Av. Visc. do Rio Branco, 361 - Centro - A.I. 08071/14; LUIZ ANTONIO U. KINGSTON — Av. Visc. do Rio Branco, 363 - Centro - A.I. 08073/14; JOSÉ AMILSE M. PINTO — R Mariz e Barros, 347 - Icaraí - A.I. 06595/14; HOSPITAL ICARAI — Av Marques do Parana, 233 - Centro - 02671.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Despacho do Secretário

Liberação de Mercadoria - Indeferido 130/000670/2014

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Atos do Presidente

TERMO DE CONTRATO Nº 019/2014

Instrumento: Termo de Contrato Nº 019/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO e a URBI NETWORK LTDA. Objeto: Contratação em caráter emergencial
para a prestação de serviços de rede própria de fibra óptica para a Fundação Municipal
de Educação para transmissão de dados, interligando as Unidades da Prefeitura

Municipal de Niterói, através de infra-estrutura aérea de fibra ótica. Prazo: 03 (três)
meses, a contar da assinatura do presente contrato. Valor total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.1120, Código de Despesa: 3339039000000. Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 000679. Gestor do Contrato: Diretor do Centro Tecnológico da FME, Sr. Marcos Vinícius Miranda Apolinario, Matrícula: 241.198-9, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Processo: 210/4911/2012. Data de Assinatura: 13/06/2014.

Aprovo as contas do convênio nº 026/2013, período: julho de 2013 a dezembro de 2013 da FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL ASSEGURA - Creche Comunitária Alarico de Souza, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do convênio nº 035/2013, período: julho a dezembro de 2013 da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL EVANGÉLICA DE NITERÓI, Creche Comunitária Jóias de Cristo, Programa Criança na Creche.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Ato do Presidente

Contratação da Empresa especializada, CARINO PRODUÇÕES E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA-ME, referente a produção cultural e musical, a qual terá como responsabilidade, desde a escolha do repertório musical mais representativo para CD em 12 (doze) faixas, arranjos musicais, contratação de estúdio fonográfico e produção de vídeo, incluindo equipamentos necessários para edição, masterização, produção de material gráfico de capas e prensagem final, tudo sob fiscalização da FAN (registro em DVD) para esta Fundação/SMC; Valor global: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais); Nota de Empenho nº 000467, Programa de Trabalho 4141.13.122.0001.2360, natureza da despesa 3.3.3.90.39.00 e Fonte 100; Prazo de execução/entrega: 70 (setenta) dias, a contar de 09/06/2014, Processo Administrativo nº 220/0574/2014, licitação – modalidade convite sob o nº 004/2014 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA LIRBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho da Presidente AVISO DO PREGÃO Nº 23/2014

PROCESSO N° 520/0847/14
Informamos que a CONTINUAÇÃO da licitação referente ao Pregão Presencial N° 23/2014
- Aquisição de Solução de Telefonia Digital, será no dia 02 de julho de 2014, às 10:00h, na sede da CLIN, Rua Indígena 72, São Lourenço, Niterói - RJ.

NITERÓI PREV. PORTARIA CE Nº 03/2014

PORTARIA CE Nº 03/2014

A Comissão Eleitoral da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 10 do Edital de Convocação, faz publicar a relação dos candidatos habilitados à eleição dos membros do Conselho Superior de Administração e do Conselho Fiscal:

1 Conselho Superior de Administração:

1.1 Candidados às 2 (duas) vagas destinadas aos Ativos: Carlos Magno Zanotti Meirelles, matrícula 4323283

José João Zeghir Neto, matrícula 229983

Marcos da Silva Gonçalves, matrícula 2240083 Monica Santos Guimarães, matrícula 228063-4

Ronaldo Corrêa de Mello, matrícula 2149839

Candidatos às 2 (duas) vagas destinadas aos Aposentados /Pensionistas:

Rousemary Castilho de Mello, matrícula 219412

Candidatos ao Conselho Fiscal:

Candidatos a 1 (um) vaga destinada aos Ativos:

Otávio Costa de Castro, matrícula 2226967 Mirian Nalin, matrícula 2353019

Sergio Fernando Vaz Soares, matrícula 2225662
2.2 Candidatos a 1 (uma) vaga destinada aos Aposentados:
Não houve candidatos inscritos

Candidatos inabilitados ou desistentes:

3.1 Ismar Mariano Costa — Matrícula: 211832-2: (i) não apresentou o Nada Consta exarado pelo órgão de Controle Interno da Administração Municipal, bem como pelo órgão de Controle Interno da entidade do candidato, comprovando que não sofreu sanção disciplinar nos últimos cinco (5) anos ou o protocolo na data do período de inscrição; (ii) Não apresentou Currículo Profissional; 3.2 **José dos Santos de Azevedo** – Matrícula: 224069-9 – (i) não apresentou

Currículo Profissional:

3.3 **José Tito Jacomini** – Matrícula: 1004118-1: (i) não apresentou o Nada Consta exarado pelo órgão de Controle Interno da Administração Municipal, bem como pelo órgão de Controle Interno da entidade do candidato, quando houver, comprovando que não sofreu sanção disciplinar nos últimos cinco (5) anos ou o protocolo na data do

período de inscrição 3.4 **Roberto** Roberto Paulo de Carvalho - Matrícula: 400193, protocolou requerimento desistindo da candidatura

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 004/2013, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços de
"CONSTRUÇÃO de PRÉDIO para FUTURA UMEI com QUADRAS, VESTUÁRIOS, MUROS e DRENAGEM no BAIRRO do MATAPACA", adjudicando os serviços a empresa
ARQHOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 71.233.837/0001-29, pelo valor global de R\$
3.637.538,79, com prazo de entrega dos serviços para 06 (Seis) meses, validade de proposta e pagamentos, conforme Edital, autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc.nº. 210/4870/2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DESPENSA
RATIFICAÇÃO DE DESPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DESPENSA
RATIFICAÇÃO DE PORTIFICAÇÃO DE DESPENSA
RATIFICAÇÃO DE DESPENSA
RATIFICAÇÃO DE PORTIFICAÇÃO DE DESPENSA
RATIFICAÇÃO DE PORTIFICAÇÃO DE DESPENSA
RATIFICAÇÃO DE DESPENSA
RATIFICAÇÃO DE PORTIFICAÇÃO DE DESPENSA
RATIFICAÇÃO DE DESPENS

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/14 A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA,

comunica aos interessados que A TP nº 04/14 que tinha sua abertura marcada para o día 18 (dezoito) de junho de 2014, às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, cujo objeto é "Obras e Servicos de terraplanagem, rampa e contenção na Rua Teixeira de Freitas nº 380, no bairro do Fonseca no Município de Niterói. Fica adiada para o dia: 07 (sete) de julho às 15:00 (quinze) horas, no mesmo endereço, ou seja: Rua Visconde Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói/RJ. Niterói, 12 de junho de 2014. Lincoln Thomaz da Silveira- Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 010/2014, que visa a execução das Obras e/ou Serviços de "CONSTRUÇÃO de UMA CISTERNA de ÁGUA com TRANSFERÊNCIA de HIDRÔMETRO e da REDE de ESGO-CISTERNA de AGUA COM TRANSFERENCIA de HIDROMETRO e dA REDE de ESGO-TO, CAIXAS de PASSAGEM e da REDE de ÁGUAS PLUVIAIS, bem como, EXECUÇÃO de um PORTÃO na ESCOLA LÚCIA MARIA SILVEIRA da ROCHA - JURUJUBA" - nes-ta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa ARQHOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.566.918/0001-41, pelo valor global de R\$ 87.231,39, com prazo de exe-

cução dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOVA NOTA DE EMPENHO. Proc. Nº. 210/4361/2013. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2014, que visa a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO de SKATEPARK no BAIRRO de SÃO FRANCISCO", nesta Cidade, adjudicando os serviços a empresa RM SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA – CNPJ: 07.266.064/0001-88, pelo valor global de R\$ 1.254.341,05, com condições de entrega dos serviços, validade das propostas e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc. Nº. 510/0951/14.